

---

Ata número oito do Conselho Geral

Aos vinte sete dias de julho de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram em segunda convocatória, de acordo com o artigo 4º, alínea c) do ponto 7, na sala de reuniões do pavilhão “D” da escola sede do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, os membros do conselho geral, identificados na folha de presenças da sessão, sob a presidência do conselheiro António Padeira, para dar cumprimento à ordem do dia que constava na convocatória e que a seguir se transcreve:

Ponto um - Reapreciação da medida disciplinar.

Ponto dois - Ratificação da Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular-2017/2018.

O Senhor Presidente iniciou a reunião introduzindo o ponto um, referindo que a reapreciação da medida disciplinar relativa à aluna do 6º ano do agrupamento se deveu à devolução do recurso por parte da DGE para que a medida disciplinar sancionatória atribuída fosse retificada no quadro legal das competências dos órgãos do agrupamento definidas no artigo 26ª e nas alíneas a) a c) do artigo 28º do Estatuto do Aluno. Neste sentido foi analisado e retificada o recurso disciplinar tendo os membros deste conselho decidido por unanimidade manter a medida disciplinar sancionatória de 12 dias de suspensão da escola atribuída pela Senhor Diretor do Agrupamento de acordo com alínea c) do nº2 do art.28 do referido estatuto.

De seguida, passou-se ao ponto dois da ordem do dia, tendo sido ratificada por unanimidade a Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2017/2018.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral



---

António Manuel Padeira

A Secretária



---

Isabel Crisro